

Ata no 155

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se início a centésima quinquagésima sexta reunião do colégio Universitário, digo, Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, realizada na Sala de Reuniões da Reitoria, no Edifício Peter Henry Rolfs, Campus Universitário, em Viçosa, Minas Gerais, que se estendeu por três sessões, conforme ficam registradas. Primeira sessão: professor Antônio Fagundes de Sousa, reitor, e secretariada. Ratificando: Primeira sessão: Encerrada às dez e trinta minutos, presidida pelo professor Antônio Fagundes de Sousa, reitor, e secretariada por mim, professor Guido Assunção Ribeiro, secretário de Órgãos Colegiados, com a presença dos conselheiros Carlos Figueyuki Achiyama, Evaldo Feneira Vilela, Laerte Maffia de Oliveira, Juraci Aureliano Teixeira, Rui Fernandes Lopes e seu suplente, Maurício Paulo Feneira Fontes, com direito a voz, Dômulo Laurindo de Freitas, José Luiz Pereira de Rezende, Luiz Carlos dos Santos, Paulo Sérgio de Almeida Barbosa, suplente do conselheiro Antônio Luiz de Lima, Luiz Fernando Reis, Reginaldo Sales Magalhães e seu suplente, José Milton de Souza Vieira, Juani de Castro Rezende Andrade, José Martins Oliveira e José Reinaldo Lima, suplente do conselheiro José Reinaldo de Freitas, os quatro últimos com direito a voz. Declarada aberta a reunião, a Ata 155 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Posteriormente, o conselheiro Maurício Paulo Feneira Fontes solicitou informações sobre os Processos 91.1194 e 92.5088, que foram encaminhados a este conselho e não.

constavam da pauta. Após esclarecimentos, o senha presidente informou que o processo 91.1194 seria submetido à apreciação do plenário numa próxima reunião, uma vez que trata de pedido de reconsideração de decisão do Conselho Universitário, e que o assunto relativo ao Processo 92-5088 deveria, também, ser trazido à apreciação da pauta.

Item 1 - TREINAMENTO - aprovadas, em bloco, por unanimidade, as solicitações seguintes: 1.1. James John Muchowej (90-009536) - cancelamento de licença, por motivos pessoais não declarados, para realizar o pós-graduação em Diagnóstico de Doenças Tropicais, na Universidade da Flórida/USA, já concedida pela CEPE e pelo Conselho Universitário; 1.2. Gilberto Chotaku Sediyama (92-002715) - licença para realizar pós-graduação em Engenharia Agrícola / Sistemas Especialistas / Sistema de Informação, na Universidade de Purdue/USA.

Item 2 - NOMEAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - foram autorizadas, em bloco, por unanimidade, as nomeações para a carreira do magistério seguintes, exceto o item 2.2.4 - Arnaldo Chaer Borges (91-12812), e homologados os atos, "ad referendum" do reitor ou vice-reitor, quando for o caso: 2.1. Departamento de Letras e Artes - 2.1.1. (92-000494), área de Língua e Literatura Francesa - candidata classificada em primeiro lugar: Mayra Barbosa Cendes - 2.1.2. (92-001223), área de Língua e Literatura Inglesa - candidata classificada em primeiro lugar; Ana Maria Fereira Barcelos; 2.1.3 e 2.1.4. (91-08681), área de Literatura Brasileira e Portuguesa - candidatas classificadas em primeiro e segundo lugar: Matildes Demétrio dos Santos e Maria Lúcia Fernandes, respectivamente, "ad referendum", folha 43 do processo. 2.2. Departamento de Biologia Geral - 2.2.1. (91-009410) -, área de Citologia - candidata classificada em

primeiro lugar: Silvia Regina Pergamo de Miranda; 2.2.2. - (91-009440), área de Citologia - candidato classificado em segundo lugar: João Marcos de Araújo. Foram autorizadas, ainda, as transferências dos professores Marcos Aurélio Pedron e Silva, do Departamento de Biologia Geral, para o Departamento de Biologia Vegetal e do professor Dejáir Message, do Departamento de Biologia Geral, para o Departamento de Biologia Animal; 2.2.3. (91-08177), área de Fisiologia Animal e Humana - candidata classificada em primeiro lugar: Heloisa Barbosa Pena; 2.2.4. - (91-12812), área de Microbiologia do Solo - Após ampla e exaustiva discussão, em razão da solicitação de esclarecimentos feita pelo conselheiro Juiz Carlos dos Santos, foi autorizada, por nove votos favoráveis e um voto contrário, a nomeação do candidato aprovado em primeiro lugar, Arnaldo Chaz Borges. O conselheiro Pômulu Laurindo dos digos, de Freitas não se encontrava no recinto no momento de votação; 2.2.5. - (91-009650), área de Biofísica - candidata classificada em primeiro lugar: Marlucci Ribeiro. 2.3. Departamento de Economia - 2.3.1. (88-009615), área de Macroeconomia / Economia Regional - candidato classificado em primeiro lugar: Geraldo Edmundo Silva Júnior, "ad referendum", folha 49 do processo; 2.3.2. (91-007514), área de Sociologia Política - candidato classificado em primeiro lugar: Jefferson Boerchat Soares, "ad referendum", folha 43 do processo. 2.4. Departamento de Administração - homologado o ato, "ad referendum", da folha 194 do processo, que autorizou as nomeações dos candidatos e áreas seguintes: 2.4.1. (91-10166), área de Direito Financeiro e Tributário - candidato classificado em pri-

primeiro lugar: Renato Lopes Becho; 2.4.2. (91-10166),
 área de Direito Processual Civil; candidato classificado
 em primeiro lugar: Marconi Bastos Aldeanha; 2.4.3.
 (91-10166), área de Introdução ao Estudo do Direito -
 candidata classificada em primeiro lugar: Fabiana
 de Menezes Soares; 2.4.4. (91-10166), área de Direito
 Processual Penal - candidata classificada em primei-
 ro lugar: Vilma Gonçalves do Nascimento; 2.4.5,
 (91-10166), área de Direito Civil - candidata classifi-
 cada em primeiro lugar: Yacyr de Aquilar Vieira.
 2.5. Departamento de Veterinária - 2.5.1. (91-07223),
 área de Virologia Veterinária - candidato classifica-
 do em primeiro lugar; Edel Figueiredo Barbosa;
 2.5.2. (91-011578), área de Anatomia Veterinária -
 candidato classificado em primeiro lugar; Jaécio
 dos Anjos Benjamim. 2.6. Departamento de Matemá-
 tica - 2.6.1. (92-01135), área de Computação Gráfi-
 ca e Engenharia de Software - candidato classifi-
 cado em primeiro lugar; José Fernando Tepeдино
 Martins; 2.6.2. (92-01136), área de Redes e Arqui-
 tetura de Computadores - candidato classificado em
 primeiro lugar; Ricardo dos Santos Feneira; 2.6.3.
 (92-00369), área de Sistemas Formais e Linguagens
 de Programação - candidato classificado em primeiro
 lugar; Vladimir Oliveira Di Iorio; 2.6.4. (92-01252),
 área de Álgebra e Análise - candidato classificado
 em primeiro lugar; Amáriso da Silva Araújo. 2.7.
Departamento de Zootecnia - 2.7.1. (92-01000), área de
 Biotecnologia Animal - candidata classificada
 em primeiro lugar; Rita Flávia Miranda de Oliveira;
 2.7.2. (91-012885), área de Produção e Nutrição de Bovi-
 nos de Corte - candidato classificado em primeiro lu-

1º lugar: Antônio Bento Nuncio; 2.7.3. (92-03484) - Professor Visitante, área de Bioclimatologia Animal - candidato Roberto Naciel Cardoso. 2.8. Departamento de Engenharia Agrícola - 2.8.1. (91-012113), área de Construções Rurais - candidata classificada em primeiro lugar: Cecília de Fátima Souza; 2.8.2. (91-012443), área de Meteorologia Agrícola / Agrometeorologia - candidato classificando em primeiro lugar; Marcos Heil Costa. 2.9. Departamento de Fitoquímica - 2.9.1. (91-010197), área de Melhoramento de Plantas / Café e Algodão - candidato classificando em primeiro lugar; Nelson Ferreira Sampaio; 2.9.2. (91-010196), área de Culturas de Milho, Amendoim, Feijão, Sorgo, Trigo e Cana-de-Açúcar - candidato classificando em primeiro lugar; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; 2.9.3. (91-010195), área de Manejo e Conservação do Solo e da Água - candidato classificando em primeiro lugar; Caetano Marciano de Souza. 2.10. Departamento de Economia Doméstica - 2.10.1. (92-01260), área de Habitação e Decoração - candidata classificada em primeiro lugar; Simone Caldas Tavares Nafra; 2.10.2. (92-012248), na área de Economia Familiar - candidata classificada em primeiro lugar; Ana Lídia Coutinho Galvão. 2.11. Departamento de Nutrição e Saúde - 2.11.1. (91-05069), área de Saneamento Básico e Administração em Saúde Pública - autorizada a nomeação do candidato classificando em primeiro lugar, Carlos Henrique Genti Zanetti, e da candidata classificada em segundo lugar, Rita de Cássia Sales Ribeiro, conforme a solicitação do Departamento de Nutrição e Saúde, no Processo 92-03413, anexo; 2.11.2. (91-005071), área de Parasitologia Humana e Planária.

mento em Saúde - autorizada a nomeação da candidata classificada em primeiro lugar, Maria Ruth dos Santos, e da candidata classificada em segundo lugar, Maria Teresa Fialho de Sousa Campos, conforme a solicitação do Departamento de Nutrição e Saúde no Processo 92.03412, anexo, 2.12. Departamento de Solos - 2.12.1. (91.011875), área de Fertilidade do Solo - candidato classificado em primeiro lugar: Luiz Eduardo Dias. 2.13. Departamento de Educação Física - 2.13.1 (91-08722), área de Didática em Educação Física e Prática de Ensino de 1º e 2º grau - candidata classificada em primeiro lugar: Andrea Moreno. 2.14. Departamento de Engenharia Florestal - 2.14.1 - (91-009225), área de Manejo Florestal - candidato classificado em primeiro lugar: Hélio Garcia Leite; 2.14.2. (92-001693), área de Dendrologia - candidato classificado em primeiro lugar: Luiz Carlos Marangon. 2.15. Departamento de Economia Rural - 2.15.1. (92-000709), área de Educação Cooperativista - candidato classificado em primeiro lugar: José Roberto Ferreira; 2.15.2. (91-009456), área de Extensão Rural - candidata classificada em primeiro lugar: France Maria Gontijo Coelho. 2.16. Departamento de Química - 2.16.1. (91-12840). Professor Visitante, área de Bioquímica genética de Plantas - Ney Sussumu Akiyama. 2.17. Colégio Universitário 2.17.1. (91-12817) - Professora substituta, área de Estudos Sociais - Alain William Silva de Oliveira, "ad referendum", folha 27 do processo, Item 3 - CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO - 3.1. Departamento de Informática (92-01250). O conselho faede Maffia de Oliveira fez um relato do processo e o conselho Maurício Paulo

Ferreira Fontes propôs a discussão, conjuntamente, do subitem 6.3.1., em que se solicitava a mudança do nome do Departamento de Informática para "Departamento de Informática Prof. Fábio Ribeiro Gomes", o que foi aceito por consenso. Após discussões e prestações de esclarecimentos, ficou decidido o seguinte: a) Item 2 - , digo, Item 3 - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do magnífico reitor, conforme a Portaria nº 555/92, folha 20 do processo; b) item 6.3) retirar o assunto de pauta e comunicar ao Departamento de Informática que o Conselho Universitário concorda com a proposta de continuar a homenagem ao professor Fábio Ribeiro Gomes, sugerindo a criação de um núcleo de estudos envolvendo a Informática e outros departamentos da Universidade, mas que a sistemática de nomear os departamentos seja a mesma adotada até o presente. Item 4 - RECURSO - 4.1. Irene Maria Cardoso (92_03238) - o senha presidente informou ao plenário que este processo foi retirado de pauta, considerando a solicitação de parecer externo sobre o assunto. 4.2. Professores de áreas básicas e / ou específicas - 4.2.1. Reiteram o pedido de alteração dos critérios de pontuação a serem adotados no concurso para professor titular - (92_05233) - após ampla discussão sobre o pleito dos professores de áreas básicas e, ou, específicas, foi rejeitada, por nove votos contrários e dois votos favoráveis, a proposta do conselheiro Maurício Paulo Ferreira Fontes de encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente, para análise, e, a seguir, por encaminhamento do conselheiro José Luiz Pereira de Rezende, foi aprovada, por nove votos favoráveis e dois contrários,

a proposta de aplicação imediata das normas rígen-
tes, bem como que o assunto fosse trazido na próxi-
ma reunião, para decidir sobre o direcionamento a
ser dado nas discussões futuras. Foi aprovada, ain-
da, por unanimidade, a seguinte proposta do conse-
lheiro Pei Fernandes Lopes, que ficou consubstancia-
da na Resolução nº 4/92: 1 - reconhecer como vá-
lidos os títulos de pós-graduação "stricto sensu"
e "lato sensu" emitidos por universidades estran-
geiras nas quais os conselhos superiores (CEPE e CONSU)
autorizaram tratamento; 2. reconhecer os títulos
emitidos por universidades estrangeiras a docentes
que ingressaram na UFV já com aqueles títulos; e 3)
reconhecer como válidos também os títulos emitidos
pelas universidades referidas nos itens 1 e 2 a pessoas
não-pertencentes ao quadro funcional da UFV. Antes
de encerrar a sessão, o conselheiro Faede Nappia de
Oliveira solicitou urgência na apreciação do subitem
6.2. Departamento de Engenharia Civil - 6.2.1. - Modi-
ficação no contrato de trabalho da Prof. Aline Wer-
neck Barbosa Carvalho (92-06077), aprovada, por una-
nimidade, a solicitação do Departamento de Enge-
nharia Civil de mudança do regime de trabalho
da Prof. Aline, de 20 horas para 40 horas semanais,
com dedicação exclusiva. Segunda sessão: realizada
no dia dezoito de setembro do ano de mil novecentos
e noventa e dois, iniciada às dez horas e vinte
minutos e terminada às doze horas e trinta mi-
nutos, presidida pelo professor Antônio Fagundes de
Aousa, reitor, e secretariada por mim, professor Gui-
do Assunção Ribeiro, secretário de Órgãos Colégia-
des, com a presença dos conselheiros Renato Mauro

Brandi, Telmo Carvalho Alves da Silva, Carlos Aiquey
umi Sediayama, Marco Antônio Oliva Cano, se presen-
tando o conselheiro Evaldo Ferreira Vilela, Jaede
Maffia de Oliveira, Juraci Aureliano Teixeira, Nei
Fernandes Lopes, Pômulô Laurindo de Freitas, José
Luiz Pereira de Rezende, Valéria Maria Vitarelli Chui-
roz, Luiz Carlos dos Santos, Antônio Luiz de Lima,
Luiz Fernando Reis, Reginaldo Sales Magalhães, Jo-
sé Reinaldo Lima, representando o conselheiro José
Reinaldo de Freitas, e os suplentes Paulo Sérgio de
Almeida Barbosa e Maurício Paulo Ferreira Fontes,
os três últimos com direito a voz. Iniciam-se
os trabalhos com a discussão dos seguintes assuntos
da pauta: item 1 - OUTROS ASSUNTOS - 1.1. Departa-
mento de Economia Rural - 1.1.1 - Avaliação final
do Programa CEMIG RURAL (91.09070) - aprovada, por
unanimidade, a avaliação final do Programa
CEMIG RURAL, de acordo com o termo aditivo do
convênio firmado entre a Companhia Energética do Es-
tado de Minas Gerais (CEMIG) e a UFV. Item 2 - RE-
SULTADO DE TRABALHO - 2.1. Normas reguladoras de
conversão de regime de trabalho e afastamento para
treinamento - após o relato do presidente da comissão,
conselheiro José Luiz Pereira de Rezende, designada
na 155ª reunião do conselho, foram aprovadas, por
unanimidade, as referidas normas, que ficaram
consubstanciadas na Resolução nº 05/92. Item 3 -
CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - aprovados, por una-
nimidade, incluindo aqueles relacionados no item 8
da extrapauta, os convênios, contratos e acordos seguin-
tes: 1 - Convênio UFV/FINEP - 4.2. 89.0272.00, de 3.
5.89 (Melhoramento genético de Equídeos para Meças,

mização Agrícola em Condições Brasileiras e Híbrida
 ção) e Termo Aditivo no 1/90, de 18.4.90 (Dispensa da
 cláusula x.7 do convênio inicial); 2 - Convênio UFV/
 FNDDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da
 Educação / Delegacia do MEC, MG, de maio/89 (Des-
 centralização de ações - Controle e acompanha-
 mento de aplicação de recurso - salários edu-
 cação); 3 - Instrumento Particular de Doação
 UFV/FUNARBE, de 18.6.91 (Doação de bens à UFV);
 4 - Convênio UFV/COMIG - Companhia Mineradora
 de Minas Gerais, de 12.7.91 (Cooperação científica
 nas áreas de Geologia, Exploração Mineral, Geo-
 estatística, Cartografia, Geografia, Geofísica, Sen-
 seriamento Remoto, Geocronologia, Gemologia
 e outras áreas de interesse comum); 5 - Instru-
 mento Particular de Devolução UFV/FUNARBE, de
 18.7.91 (Devolução de bens à UFV); 6 - Instrumen-
 to Particular de Rescisão de Contrato, de 18.7.91
 (Rescisão do contrato firmado em 20.9.85, e das
 outras providências); 7 - Acordo UFV/Oklahoma Sta-
 te University, de 4.9.91 (Desenvolvimento de pro-
 gramas conjuntos na área de Ciência e Teco-
 nologia de Alimentos); 8 - Acordo UFV/EPAMIG/UFMG/ESL
 (Cooperação entre as partes - Projeto: "Estudo das Exi-
 gências de Energia, Proteína e Macroelementos Mine-
 rais, em Novilhos de Três Grupos Raciais, em Confinamento"); 9 - Acordo UFV/Caixa Econômica Federal,
 de 2.10.91 (Patrocínio de material de divulgação
 do Concurso Vestibular/92); 10 - Acordo UFV/Banco do
 Brasil, de 10.10.91 (Patrocínio de compras de ma-
 terial para divulgação do Concurso Vestibular/92)

11. Acordo de Cooperação UFV/Florestal Tangara S/A, de 25.10.91 (Realização de estágio curricular); 12. Contrato UFV/Juiz Roberto Soares, de 30.10.91 (Publicação e exploração de obra gráfica: "Contos e Crônicas"); 13. Contrato UFV/Prof. Edgard de Vasconcelos Barros, de 4.11.91 (Publicação e exploração de obra gráfica: "Princípios de Ciências Sociais para Extensão Rural"); 14. Convênio UFV/Fundação Universidade do Amazonas, de 5.11.91 (Conjuração de esforços - Implementação de cursos de pós-graduação na área de ciências agrárias na Região Amazônica); 15. Contrato UFV/FUNARBE, de 7.11.91 (Prestação de serviços - Creche); 16. Termo Aditivo no 6/91, de 22.11.91 - Convênio UFV/FINEP - 4.2.86.0366.00 (Repasse de verba); 17. Contrato UFV/Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho, de 3.12.91 (Reimpressão e exploração de obra gráfica - "Ideologia e Papéis Sociais do Clero da Conjuração Século XVIII - Minas Gerais"); 18. Termo Aditivo 1/91, de 2.12.91 - Convênio UFV/CEE/NESTVE (Alteração de cláusulas do convênio inicial); 19. Contrato UFV/Crazilda Maciel Barros, de 3.12.91 (Reimpressão de obra gráfica: "Sistemas de Anquios perma no Brasil"); 20. Convênio UFV/Estado de Minas Gerais, Polícia Militar, de 6.12.91 - (Conjuração de esforços, visando ao desenvolvimento da raça equina Brasileira de Hipismo); 21. Contrato UFV/Editoria K'books Ltda, de 27.1.92 (Fornecimento de periódicos à UFV). Os convênios, contratos e acordos relacionados a seguir estão descritos separadamente, em cada categoria, obedecendo à numeração, na ordem crescente. 1. Convênio no 36/91 - Ministério da Educação / Secretaria Nacional de Educação / UFV, de dezembro de 1991 (Prover a instituição de instrumental científico e técnico adequado ao desenvolvimento de suas

atividades fim, assegurando as reais necessidades de exemplo. 2. Convênio nº 06/92 - Universidade Federal de Viçosa / Prefeitura Municipal de Evaíia, de 16.3.92 (Desenvolvimento de atividades desportivas - estágio curricular); Convênio nº 07/92 - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG/Universidade Federal de Viçosa - UFV, de 13.03.92 (Estabelecimento de intercâmbio, em colaboração mútua, por docentes, discentes, servidores técnicos - administrativos e administradores, visando ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, dos serviços e da administração universitária); 4. Convênio nº 08/92 - Universidade de São Paulo - USP/Centro de Energia Nuclear na Agricultura / Universidade Federal de Viçosa - UFV, de 16.3.92 (Estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos e científicos, educacionais e de pesquisa). 5. Convênio nº 09/92 - Termo Aditivo Convênio 4.2.89.0272.00 - FINEP/UFV, de 11.3.92 (Dispensa de aplicação da cláusula X.7 do convênio inicial). 6. Convênio nº 10/92 - UFV/Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, de 16.3.92 (Conjugação de espaços, recursos humanos e materiais disponíveis na UFV e na FCAP para consolidação e implementação de cursos de pós-graduação e programas de pesquisa, na área de Ciências Florestais - Região Amazônica). 7. Convênio nº 11/92 - Convênio nº 12/92 - Termo Aditivo nº 01/92 - UFV/Diretoria Regional de Saúde de Ponte Nova, MG, de 30.3.92 (Cooperação, visando ao desenvolvimento do setor saúde da região). 8. Convênio nº 13/92 (Termo Aditivo ao Convênio nº 15/91 - UFV/IBM do Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda, de 24.3.92 (Promoção do Convênio nº 15/91, relativo ao desenvolvimento do SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO - SACA para at

31.5.92). 9. Convênio no 14/92 - UFV/CNPq, de 10.3.92 (Disciplinar a relação entre o CNPq e a Biblioteca - Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT). 10. Convênio no 15/92, UFV/Estado de Minas Gerais/Secretaria de Educação, de 31.1.92 (Cooperação, visando à promoção e ao incentivo do ensino no município de Viçosa). 11. Convênio no 16/92 Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/UFV, de 23.3.92 (Intercâmbio de pessoal docente universitário nas áreas de Arquitetura e Urbanismo). 12. Convênio no 17/92 - UFV/Estado de Minas Gerais/Secretaria de Educação, de 8.4.92 (Promoção e incentivo do ensino superior no município de Viçosa). 13. Convênio no 19/92 - UFV/Mannesmann Fi. El Florestal Ltda., de 2.4.92 (Proporcionar ao estudante a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na Escola, bem como facilitar sua integração no mercado de trabalho por meio de estratégias em um ou mais setores da MAFLA). 14. Convênio no 20/92 (5º Termo Aditivo UFV/EPA MIG/EMATER/Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 07.07.86, de 1.4.92 (Prolongar prazo previsto no Item I do terceiro termo aditivo assinado em 1.4.89, que altera a alínea "a", da cláusula oitava do convênio firmado em 7.7.86). 15. Convênio no 21/92 - UFV/Prefeitura Municipal de Betim, de 24.4.92 (Treinamento de pessoal e assessoramento técnico que a UFV prestará na implantação, ou seja, implementação do programa de desenvolvimento humano do CDH da Prefeitura Municipal de Betim). 16. Convênio no 22/92 - (Termo aditivo ao Convênio 4.2.89, 0522.00 FINEP, de 30.4.92 (Estudo visando ao controle das principais doenças do café (Coffea arabica L.)). 17. Convênio no 23/92 - Convênio no 23/92 - Fundações de Estudo e Pesquisa

Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia - FUNEP, da Universidade Estadual Paulista / Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro - CEPET, da UFV, de 27.5.92 (Desenvolvimento de programa de pesquisa, treinamento e extensão de MIP no algodoeiro, com vistas na redução do uso de defensivos, com diminuição de custos de produção aos cotonicultores). 18. Convênio no 24/92 - Universidade de Concepción, Concepción - CHILE / UFV, de 8.6.92 (Cooperação acadêmica, com intercâmbio permanente de informações, de literatura especializada e publicações, e, doação de material científico; desenvolvimentos de projetos conjuntos de investigação que envolvam docentes e estudantes de pós-graduação de ambas as instituições; colaboração no desenvolvimento de programas de pós-graduação; e intercâmbio de docentes e estudantes desse nível e intercâmbio de docentes, por período limitado de tempo, para ministrar aulas e participar de conferências e seminários de interesse comum).

CONTRATOS: 1. Contrato no 7/92 - UFV / VIAGÃO VALE DO PIRANGA LTDA., de 6.3.92 (Prestação de serviço de transporte dos servidores desta Universidade, na Estação Experimental de Lana-de-Açúcar, em Ponte Nova, MG). 2. Contrato no 8/92 - UFV / Firma Charles Lopes de Freitas - ME, de 6.3.92 (Prestar à Universidade serviços de transporte a seus servidores na Estação Experimental de Lana-de-Açúcar, em Chaterios, Distrito de Ponte Nova, MG). 3. Contrato no 9/92 - UFV / EMCAPA - Empresa de Pesquisa Agropecuária, de 16.3.92 (Estabelecimento de condições básicas de cooperação em prol do desenvolvimento de pesquisas). 4. Contrato no 10/92 - UFV / Firmimas Máquinas Representações Ltda., de 16.3.92 (Fornecimento da

contratada à UFV, de 650 kg de gás Freon "R-12" e "extra seco" e 560 kg de gás Freon R 22 "extra seco". 5. Contrato nº 11/92 - UFV/Plantão de serviços de Vigilância Ltda, de 16.3.92 (Prestação de serviço de vigilância armada à instalações da UFV localizadas em Uratérios, Ponte Nova, MG, compreendendo dois postos de vigilância). 6. Contrato nº 12/92 - UFV/Carlos Augusto A. Beaumson, de 16.3.92 (Troca de três mãrias, um macho, cada um com peso médio de 70 kg, pela cobertura de éguas discriminadas, de propriedade da UFV, por reprodutores registrados, da raça Mangá - Janga Marchada). 7. Contrato nº 13/92 UFV/AGA S.A., de 30.3.92 (Fornecimento de 900 metros cúbicos de nitrogênio líquido). 8. Contrato nº 14/92 - UFV/Horácio Santiago Pestagno, Dircen Jorge da Silva, Paulo Nulgaço de Azevedo Costa, José Brândão Fonseca, Paulo Rubens Soares, Cleonice Oliveira Alves Ferreira e Martinho de Almeida e Silva, de 30.3.92 (Reimpressões de obra gráfica intitulada "Composição de Alimentos e Exigências Nutricionais de Aves e Suínos"). 9. Contrato nº 15/92 - UFV/EBCT, de 1.1.92 (Prestação de serviço pela EBCT, de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada). 10 - Contrato nº 16/92 - UFV/Eduardo Laureano de Assis, de 17.3.92 (Execução de serviços especializados de operação e manutenção de áudio, atendendo aos serviços de som em atividades acadêmicas, culturais e sociais da UFV). 11 - Contrato nº 17/92 - UFV/Oficina Alexandre Zerlotini Ltda, de 2.4.92 (Execução de serviços especializados de manutenção e assistência técnica em diversos equipamentos instalados na Imprensa Universitária da UFV). 12 - Contrato nº 18/92 - UFV/TECNOCELIMA Instalações Técnicas Ltda,

de 15.4.92 (Execução de serviços especializados de manutenção preventiva, com visitas mensais, ou seja, com visita mensal e corretiva, quantas forem necessárias, em aparelhos condicionadores de ar da UFV). 13 - Contrato no 20/92 - UFV/Firma Maria Aparecida S. K. Feneira, de 29.4.92 (Execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em 7 (sete) máquinas fotocopiadoras, marca Sharp, modelo SF-756-II, pertencentes à UFV). 14. Contrato no 21/92 - UFV/ELV Produções e Sistemas Ltda. de 29.4.92 (Prestação de serviços técnicos à UFV, compreendendo treinamento de pessoal na área específica de jornalismo e operações técnicas visando capacitá-los a produzir programas jornalísticos). 15 - Contrato no 22/92 - UFV/Fundação Getúlio Vargas, de 29.4.92 (Prestação de serviços técnicos à Biblioteca Central da UFV, pela FGV, na automação dos seus trabalhos de, ou seja, de catalogação, por meio do uso do sistema CALCO, bem como promover treinamentos de pessoal para seu desempenho). 16 - Contrato no 23/92 - UFV/Diretório Central dos Estudantes - DCE, de 29.4.92 (A Universidade cede ao DCE 1 (um) condicionador de ar, marca COLDEX, 220V, 60 Hz, 1730 RPM, cor cinza, série 1484, Patrimônio 28135). 17 - Contrato no 24/92 - UFV/AGA S.A., de 6.5.92 (Fornecimento de gases industriais). 18 - Contrato no 25/92 - UFV/Quigênio do Brasil S/A, de 6.5.92 (Fornecimento de gases industriais). 19 - Contrato no 26/92 - UFV/WHITE MARTINS Gases Industriais, de 6.5.92 (Fornecimento de gases à UFV). 20 - Contrato no 27/92 - UFV/A112 PRODUCTS GASES INDUSTRIALS LTDA., de 7.5.92 (Fornecimento de gases à UFV). 21 - Contrato no 28/92 - UFV/Adalberto Riqueira Viana e José Alberto Pinto, de 7.5.92 (Direito de publicação e exploração da obra intitulada "Futebol: Manual de Festas Es

peçúfios, vol. II). 22 - Contrato no 29/92 - Termo de Cessão e permissão de uso CEE/UFV, de 15.5.92 (Cessão pelo CEE à UFV de um grampeador, Série no 52372, Patrimônio 00990, e duas mesas de colecionar papel, Patrimônio 01304) e 23 - Contrato no 30/92 - UFV/LUMAO Equipamentos, Serviços e Comércio Ltda., de 15.5.92 (Prestar assistência técnica os equipamentos que se encontram no Escritório de Representação em Brasília). 24 - Contrato no 31/92 - UFV/Cuno Roberto M. Junry, de 19.5.92 (Publicação e exploração da obra gráfica "A Arquitetura Plural de Cuno Roberto M. Junry"). 25 - Contrato no 32/92 - UFV/Escola Agrícola Federal de Barbacena, de 19.5.92 (Cessão gratuita, pela UFV cedente àcessionária de um reprodutor bovino para incentivar o melhoramento genético de bovinos na região de Barbacena, MG). 26 - Contrato no 32/92 - UFV/CEDAF/PAVI - "S" DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 2.6.92 (Prestação de serviços, à UFV, de fabricação e assentamento de blocos pré-moldados, para pavimento piso articulada e intertravada PAVI "S", no canteiro de obras da UFV, situado na área central da CEDAF, em Florestal, MG). 27 - Contrato no 34/92 - UFV/CONSTRUTORA CANÇADO RIBEIRÃO LTDA., em 5.6.92 (Execução de serviços de aplicação e polimento de piso "KORADUR PL", com no da pé anelondado de 8cm, numa extensão aproximada de 2.000 m², no Prédio de Biotecnologia, localizado no Campus da UFV). 28 - Contrato no 35/92 - Termo Aditivo no 01 - UFV/Professores Horácio Santiago Prestagno, Paulo Helgago Assunção Costa, José Brandão Fonseca, Paulo Ruteis Soares, Cleonice Oliveira Alves Pereira, Martinho de Almeida e filho, em 5.6.92 (Alteração da cláusula primeira do Contrato no 14/92, de 30.3.92 - reimpressão da obra intitulada "Composição

de Alimentos e Exigências Nutricionais de Aves e Suínos). 29 - Contrato nº 36/92 - Termo Aditivo nº 01 - UFV/AGROS - Instituto UFV de Segurança Social, de 5.6.92 (Modifica o item 3.2. da cláusula terceira do Contrato nº 46/89, de 30.8.89: locação da Sala 2020 segundo pavimento, conjunto "P", e três vagas de garagem do Edifício Pádio Lentes, situado no SPTN, Quadra 702, em Brasília, DF). 30 - Contrato nº 37/92 - Termo Aditivo nº 01 - UFV/AGROS - Instituto UFV de Segurança Social, de 5.6.92 (Modifica o item 3.1 da cláusula primeira do Contrato nº 06/91 - locação de uma máquina litora óptica LMO 68 R, modelo II - Efficient Automation, série 683013). 31 - Contrato nº 38/92 - Termo Aditivo nº 01 - UFV/AGROS - Instituto UFV de Segurança Social, de 5.6.92 (Modifica o item 3.2. da cláusula terceira do Contrato nº 07/91, de 19.2.91 - locação de imóveis de propriedade do AGROS, com todas as benfeitorias e instalações, situado em Belo Horizonte, MG). 32 - Contrato nº 39/92 - Termo Aditivo nº 02 - UFV/AGROS - Instituto UFV de Segurança Social, de 5.6.92 (Modifica o item 3.2. da cláusula terceira do Contrato nº 08/91 (locação de imóveis). 33 - Contrato nº 40/92 - UFV/CINCOM SYSTEMS PARA COMPUTADORES LTDA., de 26.5.92 (A "CINCOM" licencia o "CLIENTE" (UFV), em caráter intransferível, o uso dos sistemas especificados no corpo do contrato). 34 - Contrato nº 41/92 - UFV/Firma João Joel Speridião Evilha, em 17.6.92 (Fornecimento da contratada à UFV, de 40 botijões de gás P.5 e 800 botijões de gás P.13). 35 - Contrato nº 42/92 - UFV/CONSTRUTORA DOLABELLA DUARTE LTDA., em 17.6.92 (Fornecimento e colocação, pela contratada, de esquadrias metálicas em chapa 16 dobrada, com comandos, especificações e acabamentos conforme plan

tas, cortes e detalhes fornecidos pela Divisão de Projetos e Obras da PRC da UFV). 36 - Contrato nº 43/92 - UFV/Caixa Econômica Federal, de 29.6.92 (AUFV cede à CEF 2 salas localizadas no subsolo do Edifício Arthur da Silva Bernardes, campus Universitário, com área de 84,54 m² e 26,36 m², anteriormente ocupadas pelo Banco do Brasil). ACORDOS: 1 - Acordo nº 15/92 - Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC/UFV, de 13.3.92 (Estabelecimento de cooperação no domínio da Engenharia Sanitária, com particular ênfase no destino final e tratamento de resíduos sólidos). Convênios e Contratos do item 8 da extropauta: Convênios: 01 - Convênio nº 25/92 - Universidade Federal de Viçosa/EMBRAPA, de 29.5.92 (Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessões de estógios curriculares curriculares, pela CONCEDENTE, aos estudantes de Instituições de Ensino). 02 - Convênio nº 26/92 - Universidade Federal de Viçosa/EMBRAPA - DEPAE, de 1.6.92 (Compromisso de estógios sem concessão de bolsa). 03 - Convênio nº 27/92 - Universidade Federal de Viçosa/The Arizona Board of Regents - University of Arizona, de 7.8.92 (Facilitar e fortalecer a cooperação acadêmica entre as instituições parceiras, que fornecerão informações acadêmicas diretamente aos seus professores, técnicos e estudantes). Contratos - 01 - Contrato nº 44/92 - Universidade Federal de Viçosa/Firma G. R. C. SANTANA & CIA LTDA., de 22.7.92 (Fornecimento de 80 botijões de gás P.2 e 400 botijões de gás P.45). 02 - Contrato nº 45/92 - Universidade Federal de Viçosa/WHITE Martins, de 29.7.92 (Fornecimento de óxido nítrico). 03 - Contrato nº 46/92 - Termo de Transparência - Universidade Federal de Viçosa / Fundação Universida-

de de Brasília, de 24. 7. 92 (UFV transfere à UnB os bens que se encontram na Estação Experimentação, de melhor, Experimental de Goiás (Cristalina / GO) do extinto IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool). 04 - Contrato no 47/92 - Universidade Federal de Viçosa / Companhia Açucareira Riobranquense, de 29. 7. 92 (Extinquir dívida). 05 - Contrato no 48/92 - Universidade Federal de Viçosa / Cosme Damiano Cruz e Adair José Pezazzi, de 29. 7. 92 (Publicar e explorar obra instituída, ou melhor, intitulada "Modelos Biométricos Aplicados ao Melhoramento Genético"). 06 - Contrato no 49/92 - TERMO ADITIVO NO 1 Universidade Federal de Viçosa / PROEQ - Proteção de Equipamentos Ltda., de 29. 7. 92 (Alterar item 3 da cláusula terceira do Contrato no 28/91 - Execução de serviços especializados) - Contrato no 51/92 - TERMO ADITIVO NO 02 Universidade Federal de Viçosa / AGA Sociedade Anônima, de 18. 8. 92 (Alteração de cláusula primeira e cláusula terceira do Contrato 13/92 - Fornecimento de gás). 08 - Contrato no 52/92 - Universidade Federal de Viçosa / AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social, de 18. 8. 92 (Locação de imóvel de propriedade do AGROS, com todas as benfeitorias e instalações, constituído por uma casa na Rua João Ribeiro, no 80, Bairro Santa Epifânia, Belo Horizonte, MG). EXTRAPAUTA - Item 1 - TREINAMENTO / PRORROGAÇÃO - homologado, em blocos, por unanimidade, os atos "ad referendum" do magnífico reitor, conforme seguem: 1.1. José Sílvio Gomide (92-05179) - promoção extra-regimental, por seis meses, de 1. 7. 92 a 31. 12. 92, e 1.2. Jorge Luiz Colodette (91-09611) - ato do magnífico reitor, folha 48 do processo. Item 2 - NOMEAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - aprovado, em blocos, por unanimidade, as nomeações a seguir descritas por

departamento, candidato aprovado em primeiro lugar, categoria e quando for o caso, área e média. 2.1 - Departamento de Tecnologia de Alimentos - 2.1.1. José Humberto de Queiroz (92-03835) - Professora Visitante, Biotecnologia, Fermentação Industrial, média 7,5. 2.1.2. Regina Célia Santos Mendonça (92-02857) - Ovos, Carnes e Derivados, média 8,22; 2.2 - Departamento de Química - 2.2.1. Maria Eliana Lopes Ribeiro de Queiroz (92-02274) - Professora Visitante, Química Analítica, média 9,33; 2.3 - Departamento de Engenharia Civil - 2.3.1. Jayme de Oliveira Campos (92-02853) - Professor Visitante, Geotecnia, Geologia de Engenharia, considerando "fortemente recomendado"; 2.4 - Departamento de Fitotecnia - 2.4.1. José Antônio Saraiva Grossi (92-01759) - Floricultura, Jardinoicultura e Paisagismo, média 8,95; 2.4.2. Dalmo Lopes de Figueira (92-01758) - Fruticultura e Propagação de Plantas, média 8,95; 2.4.3. Denise Cunha Fernandes dos Santos Dias (92-03431) - Floricultura e Sementes, média 8,98; 2.5 - Departamento de Engenharia Florestal - 2.5.1. Elias Silva (92-09224) - Conservação dos Recursos Naturais Renováveis e Manejo de Fauna Silvestre, média 9,06; 2.6 - Departamento de Solos - 2.6.1. João Luiz Jani (88-08988) - Classificação de Solos, segundo classificado, média 8,25; 2.7 - Departamento de Economia Rural - 2.7.1. João Eustáquio de Lima (91-01884) - Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e Sociologia Rural, média 9,33; 2.8 - Departamento de Biologia Geral - 2.8.1. Carlos Franki Apter (91-09593) - segundo colocado, média 8,49, em razão da existência do primeiro classificado, conforme a correspondência na folha 4) do processo; 2.9.

Departamento de Matemática - 2.9.1. Olímpio Hineshi Miyazaki (92-05641) - autorizada a nomeação, para a categoria de professor titular, conforme o concurso prestado na Universidade Federal de Uberlândia. Item

3 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 3.1. Coordenadores das disciplinas BVE 230, BIO 11, BAN 100 e BVE 210 -

3.1.1. suprimir a exigência constante no inciso II do artigo 133 do Regimento Geral da UFV (92-05481) após discussão, foi homologada, por unanimidade, a decisão da CEPE, relativa a supressão do inciso II do artigo 133 do Regimento Geral da UFV; 3.2 - Professores de áreas

básicas e, ou específicas - 3.2.1. Reiteram o pedido de alteração dos critérios de pontuação a serem adotados no concurso para professor titular (92-05223) - após ampla discussão, foi decidido o encaminhamento do presente processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente para, ouvida a comunidade universitária, reestudar as normas que regulamentam o concurso para professor titular, considerando a presente solicitação, constante do processo, e a experiência a ser adquirida com a realização do concurso para professor titular, ora em curso. Item 4. PRO

POSIÇÕES DIVERSAS - 4.1. Comissão Permanente de Pessoal Docente - 4.1.1. Proposta de Avaliação de Docentes à Pro

gressão Vertical: Que se faça de acordo com o Capítulo X do RAPAD (92-07442) - após exaustiva discussão, ficou decidido o que segue: 1) - homologada, por unanimidade, a proposta apresentada pela Comissão Central e Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme ficou consubstanciado na Resolução 6/92, do Conselho Universitário. Essa proposta foi aprovada pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo os critérios de avaliação de desempenho, apresentadas nas folhas 4

a 13, sendo excluídos nesta votação, e alterada a exigência de pontuação mínima para o professor ter condições de se submeter às avaliações, conforme segue: 1.1) Professor Auxiliar IV para Professor Assistente I: atividades de ensino 8,3 (oito vírgula três) pontos; atividades de Pesquisa, extensão e administração 10 (dez) pontos; e pontuação mínima total de 23,3 (vinte e três vírgula três) pontos; 1.2) Professor Assistente IV para Professor Adjunto I: atividades de ensino 16,7 (dezesseis vírgula sete) pontos; atividades de pesquisa, extensão e administração 20 (vinte) pontos; e pontuação mínima total de 51,7 (cinqüenta e um vírgula sete) pontos; 2) aprovado, por oito votos favoráveis e cinco votos contrários, o emprego da Resolução nº 02/92, do Conselho Universitário, relativa aos critérios de avaliação de desempenho, em substituição àquelas apresentadas nas folhas 4 a 12 do processo; 3) todos os processos de progressão vertical encaminhados serão julgados à luz desta proposta ora aprovada, uma vez que não foram, ainda, apreciados pela Comissão Central e Comissão Permanente de Pessoal Docente. Antes de encerrar esta sessão, o senhor presidente solicitou a inclusão, em pauta, de cinco processos relativos à criação de departamentos, o que foi aprovado, por consenso. Terceira sessão: realizada no mesmo dia e iniciada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos e terminada às vinte e duas horas e vinte minutos, presidida pelo professor Renato Mauro Brandi, vice-reitor, e secretariada por mim, professor Guido Assunção Ribeiro, secretário de Órgãos Colegiados, com a presença dos conselheiros Felmo Carvalho Alves da Silva, Carlos Siqueyuki Sediya-ma, Marcos Antônio Oliva Cano, representando o con-

selheiro Evaldo Ferreira Villela, Saede Maffia de Oliveira, Juaci Aureliano Teixeira, Rui Fernandes Lopes, Rômulo Laurindo de Freitas, José Luiz Pereira de Sousa, Valéria Maria Vitarelli Queiroz, Luiz Carlos dos Santos, Antônio Luiz de Lima, Luiz Fernando Reis, Reginaldo Sales Magalhães, José Reinaldo Lima, representando o conselho José Reinaldo de Freitas, e os suplentes Paulo Sérgio de Almeida Barbosa e Maurício Paulo Ferreira Fontes, os três últimos com direito a voz. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à apreciação dos processos relativos à criação de departamentos.

Item 4 - CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS - após exaustiva discussão, os processos passaram a ser avaliados individualmente e ficaram assim definidos: 4.2.1.

Departamento de Direito (92-09395) - aprovado, por unanimidade; 4.2.2. Departamento de Arquitetura e Urbanismo (92-08399) - aprovado, por unanimidade;

4.2.3. Departamento de Microbiologia (92-09263) - aprovado, por unanimidade. Os processos de criação dos departamentos seguintes foram retirados de pauta e decidiu-se devolvê-los aos respectivos centros, para melhor instrução. São eles: 4.2.4 - Departamento de

Ciências (92-07563) e 4.2.5. Departamento de Bioquímica (92-09770). Item 5 - OUTROS ASSUNTOS -

5.1. Movão de enaltecimento aos Colegiados Superiores da UFV (92-07439) - o plenário tomou conhecimento e agradeceu a moção a ele dirigida;

5.2. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - 5.2.1. Políticas de

normatização do papel do técnico de nível superior no quadro institucional (92-08171) - ficou decidido o encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA

para analisar a atuação do técnico de nível superior, lotados nos departamentos, e solicitar subsídios aos diretores dos centros, que deverão encaminhá-los à CPPTA; 3.3 - Adolfo Egídio Reis - 5.3.1. Opção pela carreira do magistério (91-06728) - após ampla discussão, foi aprovada, por 12 votos favoráveis e um contrário, a proposta do conselheiro Maurício Paulo Ferreira Fontes de convalidar a posição da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, qual seja: a revogação da Portaria nº 140/92, tornando sem efeito a nomeação de Adolfo Egídio Reis como Professor Auxiliar da UFV.

Item 6 - RECURSOS - 6.1. Maurício Paulo Ferreira Fontes - DPJ - 6.1.1. Pedido de reconsideração (92-01194)
ao iniciar as discussões, o conselheiro Maurício solicitou permissão para se ausentar do recinto quando, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, foi aprovada, por consenso, sua permanência, para relatar o processo e prestar esclarecimentos. Na sua fala, o conselheiro Maurício apresentou, com minúcias, as fatos que, no seu entendimento, justificam a denúncia ora apresentada, pois o processo apresenta pequenos detalhes que mostram problemas de tramitação, com características de favorecimento e tráfico de influência. Após responder diversos questionamentos, o conselheiro Maurício Paulo Ferreira Fontes retirou-se do recinto. Iniciada a discussão, o conselheiro Nei Fernandes Lopes argumentou que o plenário deveria, também, ouvir a outra parte, ou seja, o senhor assessor jurídico, para que não se comete-se injustiças. Nesse momento, o conselheiro Laede, solicitando questões de ordem, indagou ao plenário se o presente pedido de reconsideração já

fora aceite, pois já se discutia o mérito da questão. Dessa maneira, o plenário entendeu que se deveria proceder à votação relativa ao aceite do pedido de re-consideração e, posteriormente, passar a discussão do mérito e que, para alterar a decisão anterior desse colegiado, teria de haver dois terços de votos favoráveis, totalizando nove votos. Assim sendo, procedeu-se à votação e o pedido de reconsideração foi rejeitado, por ter tido apenas sete votos favoráveis.

6.2. Irene Maria Cardoso - 6.2.1. Pedido de reconsideração à decisão do Conselho Universitário em sua 155ª reunião, realizada em 19.3.92 (92-03228) ou seja: (92-03238) - após ampla discussão e após ter sido rejeitada a proposta do conselheiro Luiz Carlos dos Santos, por sete votos contrários e seis votos favoráveis, relativa ao comunicado do senhor presidente, na sessão anterior, de que havia solicitado parecer externo neste processo, o assunto foi retirado de pauta, considerando a solicitação de vistas ao processo do conselheiro Reginaldo Sales Nagalhães;

6.3 - André Luiz Freitas Castro e Outros - 6.3.1. Recurso interposto contra a pena, conforme a Portaria nº 810/92 (92-01773) - após discussão, foi negado, por unanimidade, provimento ao recurso interposto pelos estudantes André Luiz Freitas Castro, Fernando Warley de Figueiredo Dantas e Marco Antônio de Araújo Ferreira, por meio de seu advogado Francisco Carlos Alves da Silva, contido nas folhas 87 a 89 do processo;

6.4. - Carlos José da Conceição e Sebastião Fonseca Neto - 6.4.1. Recurso interposto contra a pena, conforme o Ato nº 105/92/CCS (92-03672) - após discussão, foi negado, por unani-

midade, provimento ao recurso interposto pelos estudantes Carlos José da Conceição e Sebastião Fonseca Neto, por meio de seus advogados, conforme solicitação contida nas folhas 1 a 3 do processo. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu, Guido Assunção Ribeiro, secretário de Órgãos Colegiados, laurei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada.

Prof. Faquundes -

Prof. Brandão -

Prof. Guido -